

# PROGRAMA DE AFILIADOS H4Z

Última atualização em: 20/03/2024.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. TERMOS E DEFINIÇÕES
3. CONTATO
4. O PROGRAMA DE AFILIADOS
5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR
6. VIGÊNCIA
7. PREÇOS E PAGAMENTOS
  - 7.1. Comissionamento
  - 7.2. Bonificação
8. RESPONSABILIDADES
9. PROPRIEDADE INTELECTUAL
10. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE
11. MUDANÇAS NO POLÍTICA
12. DISPOSIÇÕES GERAIS
13. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Programa de Afiliados (“Programa”) é celebrado entre a MP CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.886.625/0001-70, sediada à Rua dos Guajajaras, nº 910, Sala 1808, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30180-106, e o Parceiro (“AFILIADO”). Este acordo entra em vigor a partir da inscrição e aceitação eletrônica do presente Programa.

Este instrumento apresenta os termos e condições do Programa de Afiliados da H4Z. O aceite indica que o AFILIADO leu, entendeu, concordou e reconheceu sua adesão a este instrumento. Além disso, a participação contínua do AFILIADO no Programa será considerada como aceite aos termos, mesmo que sejam atualizados e modificados.

Este instrumento regula a relação da H4Z e o AFILIADO, sendo complementado pela Política de Privacidade, Termos e Condições de Uso, e quaisquer outros termos acessórios aplicáveis a esta relação.

## 2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Definições para Melhor Entendimento:

“Afiliado”: Titular que se associa à H4Z para captação de clientes, sem exclusividade.

“Indicações Bem-sucedidas”: Toda indicação de lead do AFILIADO que realize a compra de uma carta de consórcio junto à H4Z.

“Programa de Afiliados”: Contrato entre os AFILIADOS interessados em aderir ao Programa oferecido pela H4Z, onde são especificadas as regras de utilização e as responsabilidades de cada parte.

“Propriedade Intelectual”: Todos os bens de propriedade intelectual sejam de titularidade própria ou licenciados de terceiros, como patentes, marcas, invenções ou modelos de utilidade, desenhos industriais, know-how, segredos de negócio, ilustrações, fotografias e/ou conteúdos de qualquer tela do SITE e Aplicativo ou quaisquer obras intelectuais ou outros conteúdos que estejam protegidos por direitos de Propriedade Intelectual.

“Contato”: Meios pelos quais o AFILIADO pode se comunicar com a H4Z, conforme os canais disponibilizados, para resolver problemas e dúvidas.

“Plataforma H4Z”: Plataforma para intermediar indicação de compra e venda de cotas de consórcios.

“Comissão”: Formato de preços e pagamentos da H4Z ao AFILIADO, como retribuição financeira pelas indicações bem-sucedidas.

“Bônus”: Recompensa aos AFILIADOS com bom desempenho em indicações durante um mês, resultando no aumento dos pagamentos das comissões.

“Carta”: Carta de consórcio adquirida pelo lead indicado pelo AFILIADO.

### **3. CONTATO**

A comunicação do AFILIADO com a H4Z para tratar do Programa e demais informações relacionadas a este acordo podem ser efetuadas por meio do Suporte, utilizando os seguintes canais:

- (i) Email: [suporte@h4z.co](mailto:suporte@h4z.co); e
- (ii) Whatsapp: (31) 9 97085129.

Os canais de atendimento da H4Z estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, em dias úteis.

O tempo máximo de resposta da H4Z para o contato realizado pelo AFILIADO, em dias úteis, é de até 48 (quarenta e oito) horas. Para contatos realizados fora de dias úteis, o tempo de resposta é estendido para 96 (noventa e seis) horas.

Quanto às comunicações da H4Z para o AFILIADO, todas serão realizadas de forma segura, conforme o cadastro e informações fornecidas pelo AFILIADO à H4Z. Em caso de dúvidas sobre a autenticidade do contato, a H4Z deverá entrar em contato por meio dos canais oficiais, respondendo ao contato inicial.

### **4. O PROGRAMA DE AFILIADOS**

Para participar do presente Programa, o AFILIADO deve realizar sua inscrição na plataforma da H4Z, disponível em: <https://www.h4z.co/login>. Todas as informações

fornecidas serão analisadas pela H4Z antes da confirmação da participação, visando verificar a autenticidade dos dados e a afinidade do perfil do AFILIADO com a H4Z.

No caso de a H4Z considerar que a inscrição não atende aos requisitos do presente Programa, reserva-se o direito de rejeitar a solicitação.

Após a efetivação do AFILIADO ao Programa, será disponibilizado um link exclusivo para que ele o compartilhe com potenciais leads. Este link é pessoal, único e vinculado à conta do AFILIADO, que assume responsabilidade pelo uso e administração do link.

Ao acessar o link, o lead deverá preencher um formulário que fornecerá as informações necessárias para a H4Z dar continuidade ao contato e relacionamento. Se o lead concretizar a compra de qualquer carta de consórcio, o AFILIADO será beneficiado, conforme os termos e condições estabelecidos na cláusula 7 (Recompensa Financeira).

É permitido que o lead indicado pelo AFILIADO torne-se também um AFILIADO do Programa. A H4Z autoriza o próprio AFILIADO a se indicar no Programa, ou seja, caso o AFILIADO deseje adquirir uma cota de consórcio, ele tem o direito de se indicar no Programa, sendo beneficiado pelo comissionamento e bônus correspondentes.

Para uma compreensão mais detalhada das funcionalidades e responsabilidades relacionadas à plataforma, o AFILIADO deve consultar os Termos e Condições de Uso da Plataforma da H4Z.

## **5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

Para participar do Programa, AFILIADO deve preencher seu cadastro e submeter as informações por meio da Plataforma da H4Z disponível em: <https://www.h4z.co/login>.

É importante ressaltar que o preenchimento e submissão dos dados iniciais não garantem automaticamente o recebimento das comissões do Programa. Isso significa que, para a inscrição inicial, será solicitado apenas os dados necessários para a criação da conta de acesso e, posteriormente, para o recebimento do comissionamento, novos dados poderão ser solicitados.

O AFILIADO compromete-se a fornecer informações precisas e corretas na Plataforma.

O AFILIADO pode ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, ou jurídica. Não é necessário haver qualquer relacionamento prévio entre a H4Z e o AFILIADO, mas é imprescindível que o CNPJ e o CPF informados sejam válidos, ativos e possam ter sua regularidade verificada por meio da Receita Federal.

Além disso, o AFILIADO deve possuir conta corrente ou poupança em instituição financeira, sendo o titular da conta o mesmo constante no cadastro.

A H4Z reserva-se o direito de utilizar meios válidos para identificar o AFILIADO, podendo solicitar dados adicionais e/ou documentos que considere necessários para conferir as informações cadastradas. A recusa ou impossibilidade de fornecer a documentação solicitada é motivo suficiente para a recusa do cadastro.

É importante ressaltar que o cumprimento de todos os aspectos mencionados acima não implica automaticamente na aceitação do cadastro do AFILIADO no Programa.

## 6. VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Programa entra em vigor quando a H4Z confirma e aceita a solicitação de participação do AFILIADO no Programa.

A H4Z reserva-se no direito de rescindir unilateralmente a parceria estabelecida com o AFILIADO a seu exclusivo critério e por qualquer motivo que considere apropriado, desde que notifique o AFILIADO com 7 (sete) dias de aviso prévio.

Em caso de violação por parte do AFILIADO de qualquer obrigação estipulada neste instrumento ou em qualquer termo acessório e indissociável deste Programa, incluindo, mas não se limitando à Política de Privacidade e aos Termos e Condições de Uso da H4Z, a H4Z reserva-se o direito de encerrar a relação com o AFILIADO a qualquer momento, sem a necessidade de cumprir de aviso prévio.

## 7. PREÇOS E PAGAMENTOS

### 7.1. Comissionamento

O comissionamento do presente programa será determinado por meio de ranqueamentos em que serão considerados:

- (i) o número de indicações do AFILIADO que resultaram em vendas para a H4Z; e
- (ii) o total de comissões geradas

Os detalhes e porcentagens específicas do comissionamento serão apresentados na tabela a seguir:

Rank	Indicações de Sucesso	Comissão Gerada	Percentual
1	Até 4	Até R\$ 10.000,00	10% do valor das comissões geradas
2	5	De R\$ 10.000,00 até R\$ 40.000,00	25% do valor das comissões geradas
3	10	Acima de R\$ 40.000,00	50% do valor das comissões geradas

Essa abordagem busca reconhecer e recompensar o desempenho do AFILIADO com base tanto na quantidade quanto no impacto efetivo das indicações convertidas em vendas para a H4Z.

A H4Z recebe as comissões de forma variável ao longo dos meses, dependendo do tipo de carta vendida. Para garantir equidade aos AFILIADOS, o cálculo de suas comissões é baseado em uma parcela linear. Isso significa que, se a base de cálculo for R\$12.000,00 e o período de recebimento for de 12 meses, as porcentagens serão avaliadas a partir do valor dividido ( $R\$12.000,00 / 12$ ) resultando em R\$1.000,00 por mês. No entanto, como a H4Z possui mecânicas, como bonificações, que podem afetar a comissão por um período

determinado, se as parcelas não forem lineares, o AFILIADO pode ser prejudicado ao ativar um bônus em um mês em que a parcela real é menor.

Dessa forma, a base de cálculo é definida como 95% do valor total da comissão gerada pelo AFILIADO. Os outros 5% são retidos exclusivamente para a H4Z e não entram nos cálculos subsequentes. Ao indicar um lead que realiza a compra de uma carta de consórcio gerando uma comissão de R\$13.684,20, o AFILIADO terá direito a receber os seguintes valores, de acordo com o ranqueamento para um pagamento em 13 meses:

Base de cálculo:  $0.95 \times 13.684,20 = 13.000$

Rank 1: R\$ 100,00 (cem reais) =  $(13.000 / 13) * 0,1$

Rank 2: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) =  $(13.000 / 13) * 0,25$

Rank 3: R\$ 500,00 (quinhentos reais) =  $(13.000 / 13) * 0,5$

No entanto, considerando a variação nos recebimentos da H4Z ao longo dos meses, pode ocorrer que, em um mês, o valor a ser recebido pelo AFILIADO seja maior que 75% do valor real da comissão. Quando isso acontece, a diferença entre o valor calculado com base na parcela linear e 75% da parcela real será adicionada ao saldo do AFILIADO, a ser pago nos meses subsequentes. Mesmo após o término dos meses garantidos por bônus ou dos 6 meses iniciais de comissão, se o AFILIADO possuir um saldo, ele continuará recebendo pagamentos até que o saldo seja zerado.

Essa estrutura de comissionamento visa recompensar o desempenho do AFILIADO com base no sucesso de suas indicações e incentivar o avanço no ranqueamento para obter benefícios financeiros crescentes.

Para que o AFILIADO progrida no ranqueamento, é imperativo alcançar, de forma conjunta:

i. Número Mínimo de Indicações:

O AFILIADO deve atingir o número mínimo de indicações estabelecido para cada rank.

ii. Comissões geradas:

É essencial que o AFILIADO alcance o valor de comissões geradas determinada para cada um dos ranques.

Caso o AFILIADO alcance o número de indicações necessário para avançar para o próximo rank, mas não atinja o valor de comissão necessária para progredir no ranqueamento, a progressão de rank não será efetuada. Isso significa que é imprescindível atingir, em conjunto, o número de indicações de sucesso, bem como gerar o valor de comissão estipulado para progredir no ranqueamento.

Essa abordagem visa assegurar que a performance do AFILIADO seja abrangente, envolvendo tanto a quantidade de indicações quanto o impacto efetivo nas vendas. O pagamento das comissões será efetuado até o dia 20, em 6 (seis) parcelas mensais sucessivas. O início do pagamento obedecerá às seguintes condições:

<b>CARTA DE VEÍCULOS</b>		
<b>Data de pagamento</b>	<b>Venda antes do 15º dia do mês</b>	<b>Venda após o 15º dia do mês</b>
	Mês seguinte da concretização da venda	Segundo mês posterior à concretização da venda
<b>CARTA DE IMÓVEL</b>		
<b>Data de pagamento</b>	<b>Venda antes do 15º dia do mês</b>	<b>Venda após o 15º dia do mês</b>
	Mês seguinte da concretização da venda	Segundo mês posterior à concretização da venda
<b>CARTA DE SERVIÇOS</b>		
<b>Data do pagamento</b>	<b>Venda antes do 15º dia do mês</b>	<b>Venda após o 15º dia do mês</b>
	Mês seguinte da concretização da venda	Segundo mês posterior à concretização da venda

Essas condições garantem uma distribuição regular das comissões ao longo do tempo, proporcionando uma compensação consistente ao Afiliado, de acordo com seu desempenho no Programa.

## **7.2. Bonificação**

Além do comissionamento por ranqueamento conforme indicado acima, a H4Z implementa um sistema de bonificação que proporciona ao AFILIADO:

- (i) Um adicional na porcentagem de comissão do AFILIADO;
- (ii) Adicional de meses possíveis para recebimento de comissão.

Isso implica que ao ativar o bônus conquistado, o percentual de comissão do ranqueamento será incrementado, e o AFILIADO terá a possibilidade de aumentar o número de parcelas mensais de comissionamento.

O sistema de bonificação é baseado no desempenho mensal do AFILIADO. Quanto melhor o desempenho, maior será o bônus concedido. Importante destacar que a bonificação não se confunde com o comissionamento; trata-se apenas de uma forma de reconhecimento aos Afiliados que apresentaram um desempenho excepcional na plataforma da H4Z.

A execução do sistema de bonificação ocorrerá da seguinte forma:

<b>BONIFICAÇÃO</b>
<b>Nível 1</b>

<b>Comissão Gerada</b>	<b>Bônus</b>	
R\$ 5.000,00	Comissão adicional de 5% sobre as comissões geradas	Até 7 parcelas de comissionamento
<b>Nível 2</b>		
<b>Comissão Gerada</b>	<b>Bônus</b>	
R\$ 10.000,00	Comissão adicional de 10% sobre as comissões geradas	Até 9 parcelas de comissionamento
<b>Nível 3</b>		
<b>Comissão Gerada</b>	<b>Bônus</b>	
R\$ 20.000,00	Comissão adicional de 25% sobre as comissões geradas	Até 12 parcelas de comissionamento

O AFILIADO tem o direito de ativar o bônus em até 1 (um) mês e, uma vez ativado, terá a duração de 3 (três) meses.

É importante destacar que caso o AFILIADO ative o bônus após já ter recebido as 6 (seis) parcelas referentes a uma indicação bem-sucedida, terá direito a receber a extensão de parcelas que o bônus proporciona até o limite correspondente ao bônus. O bônus aplicar-se-á somente às comissões ativas no momento da ativação.

Uma vez ativada, a comissão tem duração de até 12 meses. Isso significa que o bônus observará o prazo de 12 meses de ativação da comissão, não gerando qualquer direito de pagamento após os 12 meses.

Se, durante o período de ativação do bônus, o AFILIADO atingir os termos e condições de um bônus de nível superior ao que está ativo, o prazo de 3 (três) meses é automaticamente reiniciado, passando a considerar os benefícios do novo bônus conquistado.

Ressaltamos que a H4Z se reserva o direito de alterar a estrutura e método de comissionamento do presente instrumento a qualquer momento e de acordo com seu exclusivo critério. Essas alterações serão comunicadas aos Afiliados de forma transparente e oportuna.

## **8. RESPONSABILIDADES**

8.1. A H4Z não se responsabiliza pelo não recebimento da comissão referente à mensalidade a ser paga pelo indicado do AFILIADO em casos de inadimplência do lead indicado, sua desistência ou em casos de bloqueio da conta do próprio AFILIADO devido à inadimplência ou desrespeitos aos regimentos estabelecidos neste Programa e outros acessórios.

8.2. A H4Z não se responsabiliza por qualquer informação incorreta realizada pelo AFILIADO a terceiros, sendo o autor da alegação falsa o único responsável pelos possíveis danos causados por seu engano.

8.3. O AFILIADO compromete-se a não contrair qualquer obrigação em nome da H4Z ou fazer qualquer representação em nome da H4Z que não seja para as finalidades do presente Programa

8.4. Não será tolerada qualquer conduta capaz de ofender, assediar, prejudicar ou gerar qualquer dano moral à H4Z e aos seus colaboradores. Caso constatado pela H4Z, tal conduta poderá resultar na exclusão direta do cadastro do AFILIADO infrator do Programa, cancelando a parceria.

8.5. É responsabilidade do AFILIADO prestar informações verdadeiras à H4Z, mantendo-as atualizadas em caso de mudança de qualquer dado fornecido.

8.6. O AFILIADO deve indicar clientes de boa reputação, evitando ocasionar qualquer perda de receita para a H4Z.

8.7. O AFILIADO declara estar ciente e responsabiliza-se por quaisquer danos, prejuízos, penalidades ou multas aplicadas por órgãos fiscalizadores e outras entidades, decorrentes do eventual descumprimento, pelo AFILIADO, de suas obrigações legais e das obrigações definidas neste Programa, assim como pela falta de veracidade de informações prestadas à H4Z.

8.8. Caso a H4Z tome conhecimento de qualquer conduta do AFILIADO que viole os termos e condições do Programa, reserva-se o direito de suspender ou encerrar a relação com o AFILIADO, cessando ou suspendendo os comissionamentos.

8.9. A H4Z reserva-se o direito de cancelar ou suspender o AFILIADO do presente Programa, a qualquer tempo e seu exclusivo critério, caso:

a) O AFILIADO viole qualquer termo da H4Z, incluindo, mas não se limitando ao presente instrumento, à Política de Privacidade, Termos e Condições de Uso, entre outros documentos relacionados à relação entre a H4Z e o AFILIADO;

(b) O AFILIADO viole ou incentive a violação de qualquer lei aplicável; e,

(c) A H4Z acredite que qualquer conduta do AFILIADO possa sujeitá-la a responsabilidade criminal, civil ou administrativa.

## **9. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Este Programa não concede ao AFILIADO qualquer tipo de licença ou cessão de direitos de propriedade intelectual da H4Z. O uso da marca e do nome da H4Z é permitido apenas para fins de divulgação e captação de leads.

A utilização de marca e nome da H4Z deve estar em conformidade com o posicionamento da empresa no mercado e com os serviços oferecidos. O AFILIADO deve obter aprovação prévia da H4Z caso deseje criar textos, imagens, áudios ou vídeos utilizando nome ou marca da H4Z.

Ao longo da execução deste Programa, o AFILIADO compromete-se a não realizar atividades ou praticar atos que possam afetar ou prejudicar, de alguma forma, os direitos autorais, direitos de imagem, marcas registradas, nomes comerciais ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou industrial da H4Z e/ou de terceiros.

O descumprimento desta cláusula sujeitará o AFILIADO ao pagamento de indenização por perdas e danos materiais e morais sofridos, incluindo lucros cessantes.

## **10. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE**

A H4Z compromete-se a respeitar os Dados Pessoais, a Privacidade e a Segurança do AFILIADO, adotando todas as medidas necessárias para garantir sua proteção.

Para assegurar o cumprimento deste Programa, serão solicitados dados pessoais do AFILIADO. A utilização, finalidades e demais informações relevantes sobre a coleta e armazenamento de dados estão detalhados na Política de Privacidade da H4Z, que integra inseparavelmente este Instrumento e pode ser acessada a qualquer momento.

O AFILIADO deve ler a Política de Privacidade para compreender e estar ciente de todas as informações relacionadas à coleta e armazenamento de dados pela H4Z, conforme descrito na mencionada Política.

Para proporcionar maior tranquilidade ao AFILIADO, a H4Z assegura que os dados pessoais coletados em virtude do presente instrumento não serão utilizados ou compartilhados em desacordo com a legislação pátria aplicável.

## **11. MUDANÇA NO PROGRAMA**

O presente Programa tem duração indefinida e permanecerá em vigor enquanto a plataforma H4Z estiver ativa e for de interesse desta. A H4Z reserva-se o direito de suspender e/ou cancelar unilateralmente o presente Programa a qualquer momento. O cancelamento do Programa não exime as obrigações das PARTES contraídas anteriormente ao cancelamento e/ou suspensão do Programa.

A H4Z reserva-se ainda o direito de revisar, aprimorar, modificar e/ou atualizar, unilateralmente qualquer cláusula ou disposição aqui contida, a qualquer momento. A versão atualizada será aplicável ao uso do Programa, e a continuidade da participação após a divulgação de modificações implicará tacitamente a aceitação dos novos termos e condições, válidos apenas para as indicações realizadas após as modificações, não afetando condições de indicações anteriores à atualização.

Caso o AFILIADO não concorde com determinada alteração, pode encerrar seu vínculo com a H4Z através do pedido de exclusão da **Conta de Acesso** na plataforma H4Z, não sendo obrigado a aceitá-la. O AFILIADO concorda que a H4Z poderá contatá-lo para informar sobre quaisquer mudanças, atualizações, cancelamentos ou suspensões do Programa.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O AFILIADO, participante deste Programa, não terá qualquer vínculo empregatício com a H4Z.

Em caso de quaisquer problemas com o Programa, o AFILIADO deverá entrar em contato com a H4Z através dos diversos meios de comunicação disponibilizados neste instrumento.

Nenhuma das PARTES será responsabilizada perante a outra quando o descumprimento ou o cumprimento extemporâneo de uma obrigação prevista nestes termos e em seus

acessórios for causado por casos fortuitos ou eventos de força maior, enquanto perduraram as suas consequências.

Caso, em uma eventualidade, a H4Z não consiga fazer valer ou cumprir qualquer cláusula ou condição contida nestes termos e em seus acessórios, tal fato não configurará desistência, tolerância ou novação.

Se alguma previsão deste instrumento for declarada inválida, no todo ou parcialmente, tal invalidade não afetará as demais previsões. Neste caso, a H4Z fará as adaptações necessárias para que reflitam, da forma mais próxima possível, os termos da previsão declarada inexecutável.

Todos os tributos e encargos fiscais devidos em razão deste Programa serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte conforme definido pela legislação tributária vigente.

### **13. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

A H4Z acredita que a boa comunicação é a melhor forma de solucionar conflitos. Dessa forma, preza pela solução consensual de conflitos caso surja algum desentendimento entre o AFILIADO e a H4Z.

Diante disso, as PARTES se comprometem a resolver todo e qualquer conflito que venha a surgir na relação por meio de métodos alternativos de solução de conflitos. Comprometem-se a notificar expressamente e cientificar a PARTE Inocente de eventual descumprimento e/ou insatisfação, a fim de dialogar e tentar chegar a um consenso amigável antes de prosseguir para uma eventual demanda judicial.

As PARTES concordam em submeter as controvérsias relativas à presente parceria à mediação, de forma prévia e obrigatória, sob a administração da CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil, de acordo com as regras do seu Regulamento de Mediação. As partes declaram estar cientes que deverão comparecer à primeira sessão de mediação, conforme previsto no artigo 2º, parágrafo primeiro, da Lei nº 13.140/15. Apenas será considerado como obrigatório o comparecimento das partes à primeira sessão de mediação. Após a realização da primeira sessão, a mediação somente terá seguimento se houver manifestação de vontade das partes.

Não havendo êxito na resolução extrajudicial de eventual conflito, as PARTES elegem o foro da Comarca do Belo Horizonte/MG, como único para dirimir quaisquer dúvidas e questões advindas deste instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro, ainda que privilegiado ou de exceção.